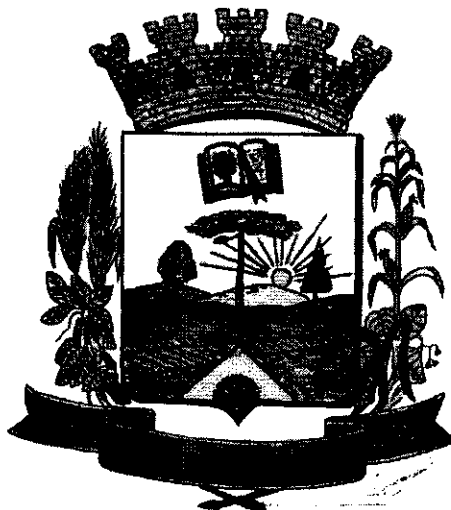




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO

NÚMERO: 011/2013

EMIÇÃO: 24/01/2013

ABERTURA: 24/01/2013

**OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
MÓVEL**

No dia vinte e quatro do mês de janeiro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 011/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a : Contratação de serviços de telefonia móvel..

Eu, Osiel Vaz Ferreira  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro
Solicitação 14/2013

000002

Equerlano

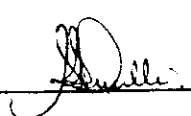
Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
14	Contratação de Serviço	24/01/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
151004-5	ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI	9/2013	
Local			
Código	Nome		
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

Contratação de serviços de telefonia móvel

Lote				
1	Lote 001			
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
005966	SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	SV	1,00	5.000,00
TOTAL				5.000,00
TOTAL GERAL				5.000,00


ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Solicitante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei 8.666/93 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de dispensa de licitação.

Fernandes Pinheiro, 24 de janeiro de 2013.

Vinicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

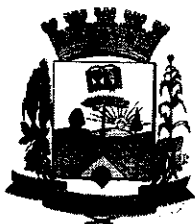
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 24 de janeiro de 2013.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013****CONTRATO Nº 017/2013****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ:** 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** VIVO S/A**CNPJ:** 02.449.992/0001-64**OBJETO:** Contratação de serviços de telefonia móvel**VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**PERÍODO CONTRATUAL:** de 01/01/2013 A 31/03/2013**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2013.**
OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013

CONTRATO Nº 017/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VIVO S/A
CNPJ: 02.449.992/0001-64

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 01/01/2013 A 31/03/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D87D9C87

Matéria publicada no no dia 30/01/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000812012-14022992
Nome: VIVO S.A.
CNPJ: 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 03/08/2012.
Válida até 30/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

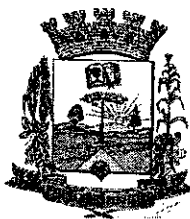
:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02449992/0001-64

Razão Social: VIVO SA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/02/2013	25/02/2013 a 26/03/2013	2013022509392564178238
06/02/2013	06/02/2013 a 07/03/2013	2013020602431674154869
06/02/2013	06/02/2013 a 07/03/2013	2013020602431645784302
18/01/2013	18/01/2013 a 16/02/2013	2013011812142310442794
30/12/2012	30/12/2012 a 28/01/2013	2012123016075515357455
30/12/2012	30/12/2012 a 28/01/2013	2012123016075502808089

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.8883/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Presidente

JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,**

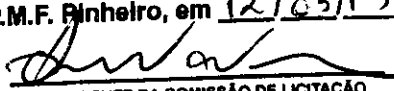
em 04 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 080
páginas numeradas de 001 a
080, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 12/03/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO